



DECISÃO ADMINISTRATIVA

REQUERENTE: LC COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS EIRELI
OBJETO: ESCLARECIMENTOS – ALTERAÇÃO EDITAL
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO 027/2020

DO RELATÓRIO / FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO da empresa requerente, objetivando a alterar o Item 6.1.9 do respectivo edital letra (a):

a) 01 (um) – Atestado de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por qualquer órgão público com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente a objeto igual / semelhante da licitação;

Em análise ao item questionado, resolve-se pela alteração do mesmo, passando a vigorar com a redação a seguir com base no Art. 30 § 4º da Lei 8.666/93:

a) 01 (um) – Atestado de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente a objeto igual / semelhante da licitação;

Sendo assim, defere-se o pedido de alteração do edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Pregão Presencial nº 005/2020.

Encaminhe-se para publicação e ciência dos interessados.

Cacique Doble, RS, 08 de Setembro de 2020.

Janaina Reginato
Pregoeira